

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, BEM COMO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÓPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO**, visando atender as necessidades da Autarquia Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN, conforme a condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2 Os serviços objeto deste Termo de Referência são classificados como serviços comuns de engenharia conforme Art. 6º, inciso XXI, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

1.3 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em lotes e descrito conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - PEQUENO PORTE (PALCO 6MX3M)

ITENS	E-FISCO	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5875943	13757	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SOM PARA PALCO DE PEQUENO PORTE	43	DIÁRIA	R\$ 9.800,00	R\$ 421.400,00
2	5875951	13757	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINACAO PARA PALCO DE PEQUENO PORTE	43	DIÁRIA	R\$ 7.750,00	R\$333.250,00
3	4989996	24376	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	43	DIÁRIA	R\$ 7.625,00	R\$ 327.875,00

4	6128289	21679	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA,380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	43	DIÁRIA	R\$ 8.500,00	R\$ 365.500,00
5	6128300	430088	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA,MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	430	UNIDADE	R\$ 98,00	R\$ 42.140,00
6	6128327	619357	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO DISCIPLINADORES, MEDINDO 2,00X1,50M, EM ESTRUTURA METALICA DE FERRO GALVANIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	860	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 68.800,00
7	6128343	13099	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO CAMARIM,MEDINDO 4,00X3,00M, CABINES DE OCTANORM, MONTADO EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO, COM PISO REVESTIDO EM CARPETE, COM MOBILIARIO, SENDO 2 MESAS, 10 CADEIRAS E 1 SOFA DE 2 LUGARES	43	DIÁRIA	R\$10.000,00	R\$ 430.000,00
8	6128351	24376	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	43	DIÁRIA	R\$ 5.760,00	R\$ 247.680,00

9	6128360	17612	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	172	DIÁRIA	R\$ 600,00	R\$ 103.200,00
10	6128408	21164	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	43	DIÁRIA	R\$ 18.000,00	R\$ 774.000,00
11	6128416	17809	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO, MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	43	DIÁRIA	R\$ 1.800,00	R\$ 77.400,00

TOTAL LOTE 01: R\$ 3.191.245,00

LOTE 02 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - MÉDIO PORTE (PALCO 11M X 10M)

ITENS	E-FISCO	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2704315	13757	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO SONORIZACAO E ILUMINACAO DE PALCO, MEDIO PORTE	36	DIÁRIA	R\$ 16.800,00	R\$ 604.800,00
2	3740854	17809	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, EM COMPENSADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	36	DIÁRIA	R\$ 7.650,00	R\$ 275.400,00

3	4989996	24376	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	36	DIÁRIA	R\$ 10.000,00	R\$ 360.000,00
4	6128289	21679	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA,380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	36	DIÁRIA	R\$ 8.500,00	R\$ 306.000,00
5	6128300	430088	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA,MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	900	UNIDADE	R\$ 98,00	R\$ 88.200,00
6	6128327	619357	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO DISCIPLINADORES, MEDINDO 2,00X1,50M, EM ESTRUTURA METALICA DE FERRO GALVANIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	864	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 69.120,00
7	6128343	13099	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO CAMARIM,MEDINDO 4,00X3,00M, CABINES DE OCTANORM, MONTADO EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO, COM PISO REVESTIDO EM CARPETE, COM MOBILIARIO, SENDO 2 MESAS, 10 CADEIRAS E 1 SOFA DE 2 LUGARES	108	DIÁRIA	R\$ 10.000,00	R\$ 1.080.000,00

8	6128351	24376	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	36	DIÁRIA	R\$ 5.760,00	R\$ 207.360,00
9	6128360	17612	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	288	DIÁRIA	R\$ 600,00	R\$ 172.800,00
10	6128408	21164	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	36	DIÁRIA	R\$ 18.000,00	R\$ 648.000,00
11	6128416	17809	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO, MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	108	DIÁRIA	R\$ 1800,00	R\$ 194.400,00

TOTAL LOTE 02: R\$ 4.006.080,00

LOTE 03 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - GRANDE PORTE (PALCO 14M X 12M)

ITENS	E-FISCO	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	5875960	13757	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM PARA PALCO DE GRANDE PORTE	6	DIÁRIA	R\$ 25.800,00	R\$ 154.800,00
2	5875986	13757	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINACAO PARA PALCO GRANDE PORTE	6	DIÁRIA	R\$ 22.500,00	R\$ 135.000,00
3	3740854	17809	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, EM COMPENSADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6	DIÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
4	4989996	24376	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	6	DIÁRIA	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
5	6128289	21679	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, 380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	6	DIÁRIA	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00
6	6128300	430088	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA, MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	210	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00

7	6128327	619357	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO DISCIPLINADORES, MEDINDO 2,00X1,50M, EM ESTRUTURA METALICA DE FERRO GALVANIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	300	UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
8	6128343	13099	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO CAMARIM, MEDINDO 4,00X3,00M, CABINES DE OCTANORM, MONTADO EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO, COM PISO REVESTIDO EM CARPETE, COM MOBILIARIO, SENDO 2 MESAS, 10 CADEIRAS E 1 SOFA DE 2 LUGARES	24	DIÁRIA	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
9	6128351	24376	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	6	DIÁRIA	R\$ 5.760,00	R\$ 34.560,00
10	6128360	17612	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	60	DIÁRIA	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
11	6128408	21164	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	6	DIÁRIA	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00

12	6128416	17809	TOLDOS: MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,0X5,0M, ALTURA DE 2,2M EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA.LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO,MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	30	DIÁRIA	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
13	6128513	17809	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO HOUSE MIX, MEDINDO 4,00X3,00M, COM 1 ANDAR	6	DIÁRIA	R\$ 6.800,00	R\$40.800,00

TOTAL LOTE 03: R\$ 1.125.360,00

1.4 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no E-fisco/Termo de Referência e no CATSER, prevalecerá a descrição do E-fisco/Termo de Referência.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Superintendência de Turismo, Cultura e Esportes - SUTURCE da ATDEFN mantém no seu planejamento a atuação direta nos eventos e ações tradicionalmente promovidos e/ou apoiados pela ATDEFN e que já fazem parte do calendário cultural de Fernando de Noronha. Em sua maioria são eventos e ações aguardados pela população local, pelos turistas, bem como pelo trade turístico, além de fomentar a cadeia produtiva e cultural da ilha. Os eventos programados estão listados no **Anexo E**.

2.2 A contratação justifica-se pela recorrência anual de eventos, pela diversidade de portes e durações, bem como pela impossibilidade de atendimento satisfatório por meios próprios. Eventos como Carnaval, São João e São Pedro utilizam, tradicionalmente, estruturas de médio porte, enquanto o Réveillon e a Festa de Aniversário do Distrito demandam estruturas de grande porte. Já o Ciclo Natalino requer estrutura de pequeno porte instalada por período prolongado, enquanto outros eventos institucionais ocorrem pontualmente ao longo do exercício.

2.3 Diante do cenário apresentado, evidencia-se a necessidade de contratação de serviços especializados de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, incluindo palcos, sistemas de sonorização e iluminação, montagem de palco próprio da Administração, gradis de proteção, fechamentos metálicos, pórticos, camarins e demais itens correlatos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.1.1 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e no Edital.

3.2 PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

3.1.2 Não poderão participar da licitação pessoas físicas, diante da exigência de capital social mínimo e estrutura mínima, como equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatível com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

3.3 PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

3.1.3 Poderão participar da licitação profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que atendido os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei 14.133/2021.

3.4 SUBCONTRATAÇÃO

3.1.4 Será admitida a subcontratação de serviços acessórios, no percentual máximo de 20%, vedada a subcontratação da parcela principal da obrigação, bem como dos itens exigidos como qualificação técnica.

3.1.5 A subcontratação não será vinculada a itens específicos da Ata de Registro de Preços, visto que as parcelas específicas de subcontratação se referem a serviços acessórios que são partes integrantes e intrínsecas dos serviços principais previstos em ata, a exemplo do transporte marítimo e hospedagens. Tal sistemática justifica-se pela natureza dos serviços, que envolvem atividades acessórias e complementares, não passíveis de prévia segregação ou mensuração individualizada por item, o que inviabiliza a indicação taxativa das parcelas eventualmente subcontratáveis.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 A Justificativa para o parcelamento do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (item 9 do ETP), anexo deste Termo de Referência, de modo a permitir a ampliação da competitividade, diante das particularidades do caso concreto.

5. DAS DEFINIÇÕES DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 A modalidade de licitação empregada será **PREGÃO ELETRÔNICO**.

5.2 O procedimento licitatório destinado à formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, será conduzido nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 O critério de julgamento deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

5.4 O regime de execução será de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

5.5 Será adotado o modo de disputa **ABERTO**.

5.6 A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que desta combinação será extraído o valor que representará maior vantajosidade à Administração Pública.

5.7 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, inclusive os intermediários, a serem ofertados pelo licitante, foi definido com base no percentual de **0,01% (zero vírgula zero um por cento) do valor total estimado de cada lote**, adotado como parâmetro para estabelecer os valores absolutos correspondentes no sistema do Pregão Eletrônico. Tal critério visa assegurar competitividade na fase de disputa, promover a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e garantir proporcionalidade entre o intervalo mínimo e o montante envolvido em cada lote.

5.8 Assim, os intervalos mínimos de diferença de valores entre os lances, inclusive os intermediários, serão os seguintes:

LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE (R\$)	INTERVALO MÍNIMO PARA LANCE (R\$)
1	R\$ 3.191.245,00	R\$ 319,00
2	R\$ 4.006.080,00	R\$ 400,00
3	R\$ 1.125.360,00	R\$ 112,00

6. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DA NÃO APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

6.1 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1.1 O valor estimado global da contratação é de **R\$ 8.322.685,00** (oito milhões trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), distribuídos entre os Lotes na seguinte forma:

LOTE	VALOR ESTIMADO DO LOTE (R\$)	CONDIÇÃO DA DISPUTA
1	R\$ 3.191.245,00	Ampla concorrência
2	R\$ 4.006.080,00	Ampla concorrência
3	R\$ 1.125.360,00	Ampla concorrência

6.1.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

6.1.3 Os preços unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Diante da inexistência, em tabela oficial (SINAPI / SICRO), de itens de serviços necessários ao processo, o valor estimado para contratação foi definido por pesquisa direta com fornecedores (cotações), onde a Administração considerou os menores preços unitários dos itens cotados, em atendimento por equivalência a Portaria SAD n° 2.679/2021, como referência para formação de preços e concatenados no Mapa de Preços e Cotações (Anexo F), bem como optou-se pela não aplicação de BDI, considerando que os preços pesquisados já são “preços de venda”, logo já contemplam a incidência de todos os custos diretos, indiretos, administrativos, tributos e lucros.

6.2 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

6.2.1 As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

- Elemento de Despesa: 3.3.90

6.3 DA NÃO APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006

6.3.1 Em regra, as contratações devem ser objeto de licitações exclusivas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) quando os lotes de contratação possuírem valor estimado de até 80 mil reais, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006.

6.3.2 Considerando que não há lotes de valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a presente licitação não possui lote exclusivo à participação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

7.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / DETALHAMENTO DO OBJETO

7.1.1 Os serviços comuns de engenharia, de natureza eventual, objeto desta Ata de Registro de Preços, não tem caracterização de obra ou reforma, e se limita a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas para eventos conforme apresentada no quadro do item 1 deste Termo de Referência, bem como deve atender às especificações indicadas no **Anexo C** deste Termo de Referência.

7.1.2 A AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN estimou a eventual demanda, considerando os eventos a serem realizados anualmente, conforme **Anexo E** deste Termo de Referência. Essa demanda será apresentada através de Ordem de Serviço a ser elaborado por equipe técnica da área de engenharia ou arquitetura, onde deverão ser detalhados todos os itens a serem executados para sanar a necessidade, data de início e término de cada evento, bem como condicionantes específicas à execução dos serviços, caso houver.

7.1.3 A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar os itens indicados na Ordem de Serviço, montados e vistoriados, com no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência de cada evento, considerando inclusive nesse período, o prazo necessário para o recebimento técnico pela AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN.

7.1.4 Durante todo o período de realização do evento, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá disponibilizar, no local do evento, equipe técnica qualificada, bem como equipamentos e ferramentas, necessários à realização de ajustes que porventura possam ser necessários.

7.1.5 Para as atividades de montagens noturnas e/ou em vias públicas, toda a equipe técnica da empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá estar portando EPI adequado ao trabalho noturno como também todo o local de intervenção deverá possuir iluminação e sinalização de segurança.

7.1.6 A execução do serviço deve preceder de Anotação de Responsabilidade Técnica, e a mesma deverá ser mantida no

local de execução durante todo o evento.

7.1.7 Deve a empresa detentora da Ata de Registro de Preços executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes bem como dos demais elementos técnicos que integram este Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas aplicáveis da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos, Corpo de Bombeiros do Estado e Normas de Segurança do trabalho.

7.1.8 Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do entorno da área de intervenção. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que sejam necessárias para garantia da integridade física e patrimonial de terceiros

7.1.9 Deve a empresa detentora da Ata de Registro de Preços remover e destinar corretamente, todo o resíduo decorrente da execução dos serviços, e comprovar a destinação legal deles, deixando sempre o local totalmente limpo.

7.1.10 A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá efetuar as locações, montagens, operações e desmontagens de acordo com as demandas apresentadas pela AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, sendo em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

7.1.11 A desmontagem e remoção dos equipamentos deverá ocorrer em no máximo 03 (três) dias após o término do evento, não cabendo à AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN arcar com qualquer despesa relativa a danos, extravios, roubo ou furto de itens.

7.1.12 Os períodos correspondentes a montagem, desmontagem e remoção não poderão ser computados em acréscimo ao período do evento.

7.1.13 Todos os insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra utilizados na realização dos serviços serão de responsabilidade da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

7.1.14 As unidades de medidas estão descritas em cada item dos Lotes, devendo o licitante observar que as quantidades só serão computadas quando da conclusão da montagem, e aceite pela Administração, e se encerrarão quando do último dia de cada evento.

7.2 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.2.1 Os serviços descritos neste termo de referência serão prestados no Arquipélago de Fernando de Noronha-PE, de forma eventual, nos locais e períodos indicados pela Autarquia Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN, quando da sua necessidade.

7.2.2 No caso da CONTRATAÇÃO, o prazo de execução será de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias a mais que o prazo de execução estabelecido, contado a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado.

7.2.3 O prazo para execução de cada serviço será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, ficando a CONTRATADA obrigada a iniciar as atividades no limite máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2.4 A detentora da Ata de Registro de Preços deve atender aos períodos de execução dos serviços conforme previsão no **Anexo E** deste Termo de Referência.

7.2.5 O objeto será recebido

a) Provisoriamente, pelo fiscal do CONTRATO no prazo de 12 (doze) horas antes do evento, mediante termo detalhado que ateste o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo e comprovação da prestação dos serviços;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo de (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

7.2.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade ético-profissional da empresa detentora da Ata de Registro de Preços pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes de sua incorreta execução;

7.2.7 Condições gerais e específicas para a prestação do serviço:

a) A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar os equipamentos instalados com 24h (vinte e quatro) horas de antecedência da utilização deles, ou seja, solicita-se que o equipamento seja instalado com antecedência de 24h (vinte e quatro) horas antes do evento começar, sob a supervisão de um técnico da ATDEFN, para minimizar qualquer tipo de imprevisto, exceto nos casos de prévia orientação por parte da Autarquia Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN.

b) A licitante vencedora deverá efetuar as montagens, locações e desmontagens de acordo com solicitação da ATDEFN, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

c) A desmontagem dos equipamentos deverá ser realizada em até 03(três) dias após o término do evento, não cabendo a

ATDEFN arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

d) Durante todo o período de realização de eventos, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá disponibilizar no local equipe técnica portando as devidas ferramentas, fardamento, EPI e materiais necessários à realização de serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

e) Todo material, equipamentos e mão de obra utilizados na realização dos serviços serão de responsabilidade da empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

f) A empresa detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, arcando com as despesas decorrentes, as estruturas equipamentos, materiais ou serviços que vier a ser recusado por apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, sem que isso acarrete qualquer ônus para ATDEFN ou importe em aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no Edital.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 PROPOSTA INICIAL

8.1.1 A proposta inicial deverá especificar o preço global total por lote, com apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula, e será enviada por meio eletrônico no sistema no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no presente Termo de Referência.

8.2 PROPOSTA FINAL

8. 8.2.1 A proposta de preço adequada ao último lance deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, assinada pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), devidamente preenchida para fins de exame de aceitabilidade do preço.

8.2.2 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública a ser estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração da licitante.

8.2.3 Nos valores unitários e totais, informados para cada item dos lotes, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução dos serviços a serem contratados, incluindo, as despesas com locação, transporte (inclusive marítimo ou aéreo), montagem, operação e desmontagem, bem como transporte, hospedagem, alimentação e demais encargos relacionados à permanência da mão de obra no arquipélago, desde o início das atividades até a conclusão dos serviços, não sendo devida qualquer remuneração, reembolso ou pagamento adicional a esses títulos.

8.2.4 As despesas de Contrato, Seguros, Leis Sociais, ISS, e outras que incidirem sobre os serviços e seu pessoal, serão de inteira responsabilidade da Licitante Vencedora.

8.2.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial e final, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.2.6 A licitante deverá utilizar os arquivos disponibilizados em formato editável para elaboração da sua proposta final.

8.2.7 A proposta final deverá conter:

8.2.7.1 Planilha orçamentária com a especificação dos itens, quantitativos, valores unitários e totais, observando as seguintes diretrizes:

- Na elaboração da sua planilha orçamentária, a licitante deverá utilizar como modelo **Anexo G**, disponibilizado em formato editável.
- Os preços constantes na Planilha de referência, conforme **Anexo G** deste Termo de Referência, devem ser considerados como preços unitários e totais máximos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa;
- Informar os valores unitários com apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula e utilizar a ferramenta “TRUNCAR” nas colunas de valor unitário e valor total;
- Na hipótese de ocorrência de serviços idênticos com valores diversos na planilha da licitante, sem apresentação de justificativa técnica, a Administração pública irá considerar aquele de menor valor atribuído.

9. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

9.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

9.1.1 Registro ou inscrição, no conselho de classe competente, da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos, da região a que estiverem vinculadas.

9.1.2 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de **Atestado e/ou Certidões de Acervo Operacional (CAO)**, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE TOTAL	QUANT. EXIGIDA
1	Execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas para Palcos , com no mínimo 9m ² de área.	Evento	12	2
2	Execução de serviços de montagem e operação de sonorização para Palcos , com no mínimo 9m ² de área.	Evento	12	2
3	Execução de serviços de montagem e operação de iluminação para Palcos , com no mínimo 9m ² de área.	Evento	12	2

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE TOTAL	QUANT. EXIGIDA
1	Execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas para Palcos , com no mínimo 40m ² de área.	Evento	8	1
2	Execução de serviços de montagem e operação de sonorização para Palcos , com no mínimo 40m ² de área.	Evento	8	1
3	Execução de serviços de montagem e operação de iluminação para Palcos , com no mínimo 40m ² de área.	Evento	8	1

LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE TOTAL	QUANT. EXIGIDA
1	Execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas para Palcos , com no mínimo 60m ² de área.	Evento	2	1
2	Execução de serviços de montagem e operação de sonorização para Palcos , com no mínimo 60m ² de área.	Evento	2	1
3	Execução de serviços de montagem e operação de iluminação para Palcos , com no mínimo 60m ² de área.	Evento	2	1

9.1.3 Para efeito do item acima, será admitido o somatório das quantidades de eventos exigidas em um ou mais atestados apresentados.

9.1.4 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.1.5 Para fins de qualificação operacional, caso a empresa licitante participe em mais de um lote, será exigida a comprovação cumulativa das capacidades técnicas operacionais correspondentes a cada lote pretendido, de forma a demonstrar sua aptidão para a execução integral dos serviços, considerando a interdependência técnica e funcional entre eles. Assim, para habilitação em mais de um lote não será admitido o mesmo palco para diferentes lotes quando a quantidade disposta no atestado não for suficiente para atingir a quantidade exigida.

9.1.5.1 A exigência da quantidade “evento” deve-se em razão da montagem e desmontagem, através da qual se busca a demonstração da qualificação técnica necessária. Assim, a montagem / desmontagem de diferentes palcos, ainda que no mesmo evento, será considerada para fins de somatório, como eventos distintos.

9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

9.2.1 Comprovação da Licitante de possuir no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior habilitado, devidamente registrado(s) no conselho de classe profissional competente, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

LOTE 1:

01 (um) Engenheiro ou 01 (um) Arquiteto ou 01 (um) Tecnólogo, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico acompanhado do respectivo atestado, expedida pelo CREA ou CAU ou CFT da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), indicando como itens de maior relevância o que segue:

- a) Execução ou Fiscalização de montagem de estruturas para Palcos.
- b) Execução ou Fiscalização de sistema de sonorização para Palcos.
- c) Execução ou Fiscalização de sistema de iluminação para Palcos.

LOTE 2:

01 (um) Engenheiro ou 01 (um) Arquiteto ou 01 (um) Tecnólogo, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico acompanhado do respectivo atestado, expedida pelo CREA ou CAU ou CFT da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), indicando como itens de maior relevância o que segue:

- d) Execução ou Fiscalização de montagem de estruturas para Palcos.
- e) Execução ou Fiscalização de sistema de sonorização para Palcos.
- f) Execução ou Fiscalização de sistema de iluminação para Palcos.

LOTE 3: 01 (um) Engenheiro ou 01 (um) Arquiteto ou 01 (um) Tecnólogo, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico acompanhado do respectivo atestado, expedida pelo CREA ou CAU ou CFT da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), indicando como itens de maior relevância o que segue:

- a) Execução ou Fiscalização de montagem de estruturas para Palcos.
- b) Execução ou Fiscalização de sistema de sonorização para Palcos.
- c) Execução ou Fiscalização de sistema de iluminação para Palcos.

9.2.2 O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 9.1.1, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.

9.2.3 O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigências desse item será o Responsável Técnico do Contrato, representará à empresa detentora da Ata de Registro de Preços junto a ATDEFN.

9.2.4 A experiência nos serviços exigidos, para cada Lote, constantes no subitem 9.2.1, poderá ser comprovada pelo mesmo ou diferentes profissionais.

9.2.5 Caso a empresa licitante seja classificada em primeiro lugar em mais de um lote, poderá para fins da comprovação da qualificação técnico-profissional apresentar o mesmo profissional para os diferentes lotes.

9.2.6 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o item acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133 de 2021, por profissionais de experiência equivalente que conjuntamente atendam aos requisitos estabelecidos no item 9.2.1.

9.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9. 3.1 Deverão ser observadas as disposições quanto a exigência de índices contábeis mínimos usuais constantes no edital de licitação.

9.3.2 A empresa licitante deverá comprovar que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, observada a necessária cumulatividade na suposta participação em mais de um lote.

9.3.3 Participação de Consórcios:

9.3.3.1 Quando permitida a participação na licitação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, deve-se apresentar o somatório dos valores do Patrimônio Líquido dos consorciados, constituindo-se de um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual, não sendo tal acréscimo aplicável aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1.1 A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação do objeto constante deste Termo de Referência tem fundamentação no art. 3º, incisos I, do Decreto nº 54.700/2023, visto que se trata de contratação de serviços comuns de engenharia, cujo fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme demanda, ao longo do período de vigência da ata.

10.2 ÓRGÃO GERENCIADOR

10.2.1 A Autarquia Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN é a entidade gerenciadora deste Registro de Preços;

10.3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

10.3.1 A Autarquia Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN é a única entidade participante deste Registro de Preços;

10.4 PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.4.1 Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de (05) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

10.5 PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.5.1 O prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, desde que seja comprovada a vantagem dos preços registrados.

10.6 POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL DE ITENS REGISTRADOS EM LOTES

10.6.1 A Administração pública poderá fazer a contratação individual de itens registrados de forma aglutinada, ficando dispensada a comprovação da vantagem mediante pesquisa de preço ou de demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado, conforme § 3º, do art. 13, do Decreto nº 54.700/2023.

10.6.2 A previsão acima se justifica técnica, econômica e/ou gerencialmente, uma vez que eventualmente pode ser necessário, para atender a demanda específica, a contratação apartada de um ou alguns itens.

10.7 JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

10.7.1 Não serão admitidas adesões à Ata de Registro de Preços, resultante da presente licitação, por órgãos ou entidades não participantes.

10.7.2 A não previsão de adesão por órgãos não participantes se justifica devido à particularidade, especificidades e condições da prestação dos serviços em situação insular, a serem executados exclusivamente no Arquipélago de Fernando de Noronha-PE.

10.8 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA DA ATA

10.8.1 As obrigações da entidade gerenciadora da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

10.9 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

10.9.1 As obrigações da detentora da ata de registro de preços serão dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

11. DO CONTRATO

11.1 PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

11.1.1 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a mais que o prazo de execução estabelecido, contado a partir da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado.

11.2 PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

11.2.1 O Detentor da Ata será convocado para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de rescindir o direito à contratação.

11.2.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

11.3.1 As obrigações da contratada e da contratante estão descritas na Minuta do Contrato.

11.4 DA GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: FABRICANTE, GARANTIA LEGAL OU GARANTIA CONVENCIONAL

11.4.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato. (Art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

11.4.2 O contrato será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Art. 119 da Lei nº 14.133/2021).

11.5 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.5.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia podendo optar por caução, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação ou complementada em caso de acréscimo no valor do contrato.

11.5.2 A comprovação do atendimento à exigência de contratação no caso de seguro- garantia deverá ser realizada até o momento da assinatura do contrato, e será concedido a empresa licitante, um prazo mínimo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

11.5.3 Para caução ou fiança bancária, a comprovação deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato.

11.6 DOS REAJUSTES DO CONTRATO

11.6.1 O contrato somente será reajustado após 12 (doze) meses da data-base do orçamento(09/04/2026), de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei 14.133/2021, da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = I1 - I0 \times V$$

I0

Onde:

R = Reajuste

I1 = Índice apurado pelo IBGE (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**), para reajustamento de Serviços, relativo ao 12º mês da data base do orçamento de referência.

I0 = Índice apurado IBGE (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**), para reajustamento de Serviços, relativo ao mês da data base do orçamento de referência.

V= Valor do item da planilha

11.6.2 Na hipótese de eventuais atrasos de responsabilidade da CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o período correspondente.

12. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS

12.1 As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexo ao Edital deste certame.

12.2 A comunicação entre a Autarquia Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN e a Empresa detentora da Ata de Registro de Preços se dará por meio do e-mail: islian.santos@noronha.pe.gov.br, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

12.3 A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: Av. Rio Capibaribe, 147, São José, Recife-PE. CEP: 50.020-080.

12.4 A Gestão da presente contratação ficará a cargo da Superintendência de Turismo, Cultura e Esportes da ATDEFN, através da pessoa de Islian Pereira da Silva Santos, Matrícula: 4171195/02, Superintendente de Turismo, Cultura e Esportes.

12.5 A Fiscalização da presente contratação ficará a cargo da Superintendência de Turismo, Cultura e Esportes da ATDEFN, na pessoa de Felipe José de Oliveira, Matrícula: 95249, Assistente Administrativo.

12.6 A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem.

13. DAS MEDIÇÕES

13.1 As medições serão executadas pelo fiscal do contrato, acompanhado do representante da CONTRATADA, a partir de um mês da emissão da Ordem de Serviço.

13.2 São passíveis de medição as unidades de serviço efetivamente executadas, que atendam às especificações e estejam concluídas integralmente, devendo o fiscal do contrato adentrar nas minúcias quantitativas de todos os itens de serviços executados.

13.3 Todos os serviços deverão ser medidos através de Boletins de Medição, composto de Planilha de medição e Relatório fotográfico demonstrando detalhadamente a metodologia utilizada para a aferição dos serviços executados, bem como, obrigatoriamente, a data de aferição/emissão, o período correspondente à realização dos serviços e as assinaturas do fiscal e gestor do contrato e de um representante da contratada.

13.4 Os preços dos serviços considerados na medição são os previamente definidos na planilha orçamentária contratada / ata de registro de preço.

13.5 Deverá ser verificado pela fiscalização, no momento da elaboração do boletim de medição, se os serviços executados estão evoluindo conforme previsto no cronograma da empresa contratada, quando couber, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis devido a atrasos injustificados por parte da empresa contratada.

13.6 Considerar apenas como quantidades de serviços a serem medidas os serviços concluídos integralmente, ou seja, fornecimento e instalação, executados até o momento da elaboração da medição. Para os itens previstos na planilha orçamentária como fornecimento, os mesmos serão medidos quando esse fornecimento tiver sido devidamente realizado até o momento da elaboração da medição.

13.7 Os serviços executados e não aceitos pela Fiscalização, pelo motivo de não atenderem às especificações quanto à qualidade do material ou quanto à sua má execução, deverão ser refeitos dentro do prazo especificado pela Fiscalização.

14. DOS PAGAMENTOS

14.1 Após a entrega da medição pela empresa contratada, a Fiscalização terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para atestar e encaminhá-la à Superintendência de Turismo, Cultura e Esportes da ATDEFN para verificação e aprovação dos serviços/etapas executados e liberação para que a Fiscalização autorize a emissão da Nota Fiscal.

14.2 Caso o boletim de medição seja reprovado pela Fiscalização, a empresa contratada deverá apresentar nova medição no prazo 5 (cinco) dias úteis, decorrendo novo prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua reapresentação, para aprovação e liberação.

14.3 Os pagamentos dos serviços serão realizados após a aprovação das medições por parte da Fiscalização e Gestão do Contrato / ATA.

14.4 A emissão das notas fiscais deverá ser por município onde os serviços foram efetivamente executados. Somente após aprovado o boletim de medição, a empresa contratada deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao valor dos serviços atestados, destacando, na nota, o valor correspondente à mão-de-obra. A partir do atesto da Nota Fiscal por parte da Fiscalização da ATDEFN, o Financeiro da entidade deverá pagar à empresa contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da liquidação da despesa.

14.5 Constituem condições para o pagamento da primeira parcela a comprovação de regularização do serviço junto ao CREA-PE, CAU-PE ou CFT-PE, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente ao serviço e à prestação da garantia.

14.6 A conclusão da medição definitiva não exime a detentora da Ata / CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

14.7 Os pagamentos dos valores relativos à mobilização e desmobilização, quando houver, serão liberados pela Fiscalização, quando devidamente comprovadas as distâncias efetivamente percorridas pelos equipamentos/veículos a serem utilizados no serviço, estando limitados aos valores máximos estabelecidos no orçamento.

14.8 O valor da contratação resultante deste certame é estimado, não implicando em previsão de crédito em favor da detentora da Ata / CONTRATADA, que apenas terá direito ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados e medidos.

15. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

15.1 SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA FASE DE LICITAÇÃO

15.1.1 As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis durante a licitação e aquelas praticadas no período situado entre a adjudicação e a assinatura da ata serão previstas no Edital do presente certame.

15.2 SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA EXECUÇÃO DA ATA

15.2.1 As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis em relação à detentora da ata de registro de preços estão previstas na Minuta da Ata, anexo do Edital do presente certame.

15.3 SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

15.3.1 As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa ao Edital do presente certame.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Modelo de proposta
Anexo B - Modelo de ordem de serviço
Anexo C - Especificações Técnicas
Anexo D - Lotes
Anexo E - Quadro de Eventos
Anexo F - Mapa de cotações
Anexo G - Planilha Modelo Editável

Recife, data da assinatura eletrônica

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA

(em papel timbrado do proponente)

(A proposta de preços poderá conter Detalhamentos e Planilhas Estimativas de Custos e Formação de Preços, conforme o caso concreto)

À

SECRETARIA

PROCESSO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:Lotes:

Lote 1 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - PEQUENO PORTE (Palco 06m X 03m).					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SOM PARA PALCO DE PEQUENO PORTE	Diária	43	R\$	R\$

2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO DE PEQUENO PORTE - 06MX03MSERVIÇO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINACAO PARA PALCO DE PEQUENO PORTE	Diária	43	R\$	R\$
3	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	Diária	43	R\$	R\$

4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, 380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	Diária	43	R\$	R\$
5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA, MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	430	R\$	R\$
6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO DISCIPLINADORES, MEDINDO 2,00X1,50M, EM ESTRUTURA METALICA DE FERRO GALVANIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	860	R\$	R\$

7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO CAMARIM, MEDINDO 4,00X3,00M, CABINES DE OCTANORM, MONTADO EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO, COM PISO REVESTIDO EM CARPETE, COM MOBILIARIO, SENDO 2 MESAS, 10 CADEIRAS E 1 SOFA DE 2 LUGARES	Diária	43	R\$	R\$
8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	43	R\$	R\$
9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	Diária	172	R\$	R\$

10	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	43	R\$	R\$
11	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO, MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	Diária	43	R\$	R\$
Valor total lote 1: R\$					

Lote 2:

Lote 2 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - MÉDIO PORTE (Palco 11m X 10m).					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)

1	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO SONORIZACAO E ILUMINACAO DE PALCO, MEDIO PORTE	DIÁRIA	36	R\$	R\$
---	--	--------	----	-----	-----

2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO,EM COMPENSADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	36	R\$	R\$
3	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	DIÁRIA	36	R\$	R\$

4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, 380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	Diária	36	R\$	R\$
---	---	--------	----	-----	-----

5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA, MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	900	R\$	R\$
6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO DISCIPLINADORES, MEDINDO 2,00X1,50M, EM ESTRUTURA METALICA DE FERRO GALVANIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	864	R\$	R\$

7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO CAMARIM, MEDINDO 4,00X3,00M, CABINES DE OCTANORM, MONTADO EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO, COM PISO REVESTIDO EM CARPETE, COM MOBILIARIO, SENDO 2 MESAS, 10 CADEIRAS E 1 SOFA DE 2 LUGARES	Diária	108	R\$	R\$
8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	36	R\$	R\$

9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	Diária	288	R\$	R\$
---	---	--------	-----	-----	-----

10	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	36	R\$	R\$
11	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO, MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	Diária	108	R\$	R\$
Valor total lote 2: R\$					

Lote 3:

Lote 3 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - GRANDE PORTE (Palco 14mX12m)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)

1	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM PARA PALCO DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	6	R\$	R\$
---	---	--------	---	-----	-----

2	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINACAO PARA PALCO GRANDE PORTE	DIÁRIA	6	R\$	R\$
3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, EM COMPENSADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	6	R\$	R\$
4	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	DIÁRIA	6	R\$	R\$

5	GERADOR 180 KVA: GERADOR 380/220 COMPARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBEIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELETRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATIVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MAQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ART ELETRICA, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO. LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, 380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	Diária	6	R\$	R\$
6	FECHAMENTO: EM ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO GALVANIZADO E FICHA COM DIMENSÕES DE 3Mx2.2M..	UND	210	R\$	R\$
7	DISCIPLINADOR: EM ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 2MX1,5M.	UND	300	R\$	R\$

8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA, MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	24	R\$	R\$
9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	6	R\$	R\$
10	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	Diária	60	R\$	R\$
11	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	6	R\$	R\$

12	TOLDOS: MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,0X5,0M, ALTURA DE 2,2M EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA.LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO,MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	Diária	30	R\$	R\$
13	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO HOUSE MIX, MEDINDO 4,00X3,00M, COM 1 ANDAR	Diária	6	R\$	R\$
Valor total lote 3: R\$ 1.125.360,00					

Valor global: R\$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ().

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração do licitante.

Nos valores unitários e totais, informados para cada item dos lotes, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução dos serviços a serem contratados, incluindo, as despesas com locação, transporte (inclusive marítimo ou aéreo), montagem, operação e desmontagem, bem como transporte, hospedagem, alimentação e demais encargos relacionados à permanência da mão de obra no arquipélago, desde o início das atividades até a conclusão dos serviços, não sendo devida qualquer remuneração, reembolso ou pagamento adicional a esses títulos.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recife, de de 202 .

Assinatura Cargo

ANEXO B
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Utilizar MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO se adequar-se ao caso concreto) (PAPEL TIMBRADO DA AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN)

LOTE/ITEM

OS N°:	/ 20
CONTRATO N°:	/ 20 (PROCESSO LICITATÓRIO:)
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De / / 20 a / / 20

INÍCIO DA EXECUÇÃO:	/ / 20
------------------------	--------

PRAZO PARA EXECUÇÃO:		Informar o prazo e o item do contrato o qual se refere		
AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN:		Informar o setor e o órgão/entidade responsável		
EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:				
OBJETO:				
ITEM/LOTE	CÓDIGO E- FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1		Informar as atividades e/ou referenciar os itens do TR os quais se referem		
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
	TOTAL			

Os serviços deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.
Recife, de de 20 .

Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade Representante legal
da empresa

ANEXO C

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICOS:** EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO MEDINDO 10,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, 02(DUAS) COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIBOX DE ALUMÍNIO P30.
- LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO MODULAR** EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO, COMPOSTO POR PAINÉIS COM CHAPA METÁLICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00 M DE LARGURA POR 2,20 M DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE MÓDULOS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DA ESTRUTURA
- LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR:** EM ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO

GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 1.50MX2M.

4. **LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE HOUSE MIX:** MEDINDO NO MÍNIMO 4X3 METROS, COM 0,20 CM DE ALTURA, COM 1(PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E TODOS OS CANHÕES DE ILUMINAÇÃO. DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.
5. **PALCO PEQUENO (especificação para montagem, desmontagem e manutenção)** - 01 (UM) PALCO EM ALUMÍNIO OU EM METAL EM FERRO GALVANIZADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06M X 03M PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS, COBERTO COM LONAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES NA COR BRANCA OU PRETA, MEDINDO, 06 METROS DE BOCA POR 03 METROS DE PROFUNDIDADE E 10 METROS DE ALTURA, COM 1,5M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 07 METROS DE PÉ DIREITO. 01 ESCADA DE ACESSO COM 2,0M DE LARGURA EM CADA LADO DO PALCO REVESTIDA DE ALUMÍNIO. PISO DO PALCO COM CHAPAS DE MADEIRA MODELO NAVAL REVESTIDAS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODA ÁREA DO PISO, NO FUNDO E NAS LATERAIS SEJAM MONTADAS COM PROTEÇÃO TIPO GUARDA CORPO, E QUE CUMPRA TODAS AS NORMAS DE ATERRAMENTO E SEGURANÇA.
6. **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA PALCO PEQUENO:** P.A COM 04 LINES E 04 CAIXAS DE GRAVES COM AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL AO SISTEMA, 01 MESA DE 16 CANAIS, 02 CAIXAS DE MONITORES PARA O RETORNO, 02 MICROFONES SEM FIO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIO, TIPO MICROFONES, CABOS, PEDETAIS. TODO O SISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONTAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELÉTRICO ATERRADO E SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.
7. **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO PEQUENO:** PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS - 01 CONSOLE PARA ILUMINAÇÃO COM CONTROLE DE TEMPO REAL PARA 2.000 PARÂMETROS, TIPO PILOT. 06 ATOMIC LED 3000W, 24 REFLETORES PAR LED RGBWA 55X3 COM CONTROLE DMX. 08 MOVING BEAN 5R TODOS DA MESMA LINHA, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADAS VIA DMX COM VENTILADOR, 01 RACK PROPOWER, 01 SPLITER. TODO O SISTEMA DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EM MONTAGEM DESMONTAGEM E EXECUÇÃO, TAMBÉM DEVE TER TODO SEU SISTEMA ELÉTRICO ATERRADO E SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SOBRECARGA.
8. **PALCO MÉDIO (especificação para montagem, desmontagem e manutenção):** 01 (UM) PALCO EM ALUMÍNIO OU EM METAL EM FERRO GALVANIZADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12,00 (DEZ) METROS DE LARGURA(FRENTE) POR 08,00(OITO) METROS DE COMPRIMENTO, 6,0 (SEIS) METROS DO PISO AO TETO E 2,00 (DOIS METROS DO SOLO AO PISO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; 01(UMA) ESCADA; COBERTURA DO TETO EM LONA KP1000 NA COR BRANCA OU PRETA; CABOS DE AÇO E TRAVAMENTOS LATERAIS; 1(UMA) ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 2,20M X 6,40M X 3,80M. 01 (UM) CAMARIM EM ESTRUTURA DE TS MEDINDO 4,00M X 4,00M. COM ILUMINAÇÃO PARA TODOS OS AMBIENTES BEM COMO, INCLUSÃO DE EXTINTORES EM NÚMERO COMPATÍVEL COM O PALCO A SER LOCADO. DEVIDO ATERRAMENTO. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.
9. **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA PALCO MÉDIO:** EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO: PERIFÉRICO - P.A • MESA DIGITAL 32 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS ESTEREO; GRAVADOR / PLAYER CD/DVD;P.A-LINEARRAY(LA)• 08 SUB GRAVES COM 2 ALTO-FALANTES DE 18” / 800 RMS (CADA); 08 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO-FALANTES DE 12” / 800 RMS+1 TI (CADA); 02 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MÉDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 36 VIAS COM 40 METROS DE EXTENÇÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 1000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 1000 WATTS (220 V); PERIFÉRICO-MONITOR • 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS; 12 VIAS DE MONITOR, PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 08 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO).SIDE-FILL • 02 CAIXAS DE SUB GRAVE 800 WATTS RMS; 02 CAIXAS KF 3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 3000 WATTS RMS(GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTSRMS; • CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500 RMS; • 04 MONITORES PARA VOZ 500 WATTSRMS;BACKLINE • BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS; AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 250 WATTS RMS2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 100 WATTS RMS; MICROFONES • 1 KIT DE 7 MICROFONES, COMPLETO PARA BATERIA 10 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES; • 10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS / PERCUSSÃO; •3 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ; • 15 PEDESTAIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 02 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELAY.
10. **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO MÉDIO:** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GERAÇÃO MÍNIMA DE 60.000 WATTS,18 REFLETORES SLIM LED, 06 BEAM 300 E 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WATTS, COM ESTRUTURA DE BOX TRUSS P30 COM DIMENSÕES DE 6 X 5 X 4m.
11. **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P10:** MEDINDO 03M X 02M (TRÊS METROS DE LARGURA, POR DOIS METROS DE ALTURA), PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) PH10MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 1080 X 1080 PIXELS, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, COM 22 METROS LINEARES DE ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO NO FORMATO DE Q30, COM 02 DOIS SLEEVE, 02 PAU DE CARGA, 02 CUBO, 04 FASES E 02 TRALHA DE 01 TONELADA.
12. **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE PALCO GRANDE:** 1(UM) PALCO EM ALUMÍNIO OU EM METAL EM FERRO GALVANIZADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14,00(QUATORZE) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 10,00(DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, 6,0 (SEIS) METROS DO PISO AO TETO E 2,00(DOIS) METROS DO SOLO AO PISO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU EM METAL EM FERRO GALVANIZADO; 01(UMA) ESCADA; COBERTURA DO TETO EM LONA KP1000 NA COR BRANCA OU PRETA; CABOS DE AÇO E TRAVAMENTOS LATERAIS; 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO MEDINDO 2,20M X 6,40M X 3,80M; COM FECHAMENTO METÁLICO; 02(DOIS) CAMARINS EM ESTRUTURA DE TS MEDINDO 4,00M X 4,00M. COM ILUMINAÇÃO PARA TODOS OS AMBIENTES BEM COMO, INCLUSÃO DE EXTINTORES EM NÚMERO COMPATÍVELCOM O PALCO A SER LOCADO. DEVIDO ATERRAMENTO. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.
13. **LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA PALCO GRANDE:** EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO: PERIFERICOP. A*MESA DIGITAL, 48 CANAIS(MIXER); PROCESSADOR DIGITAL, 3 VIAS STEREO; GRAVADOR/ PLAYER CD/DVD;P.A-LINE ARRAY(LA)*16 SUBGRAVES COM 2 ALTO- FALANTESDE18”/800RMS (CADA);16 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO- FALANTES DE 12”/ 800RMS

+ 1 TI(CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 48 VIAS COM 60 METROS DE EXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS(220 V); PERIFÉRICO - MONITOR01 MESA DIGITAL 40 CANAIS; 16 VIAS DE MONITOR. PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 4 CANAIS; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO).SIDE- FILL04 CAIXAS DE SUBGRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 4000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500RMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS;BACKLINEBATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS, AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 350 WATTS RMS, 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS;MICROFONES2 KITS DE 7 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA, 25 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES,10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS/PERCURSSÃO; 3 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ, 20 PEDESTRAIS, 3 PRATICÁVEIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 02 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELAY.

14. LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO GRANDE: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 GRID DE ALUMÍNIO 07 X 6 X 5m, 08 MUUVING HEADBEAN 20002 ATÔMIC3.000, 04 RIBALTA DE LED 3W 04 MUUVINGW ASH DELED 3W, 01 MESA DE LUZ DMX512, 12 REFLETORES PA 64 LEDS, 02 RIBAUTS LEDS, 02 EXTINTORES DE PÓ COM SINALIZAÇÃO (CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL E COMPATÍVEL COM O MATERIAL ELÉTRICO A SER USADO PELA ILUMINAÇÃO), 02 EXTINTORES DE CO2 COM SINALIZAÇÃO (CONFORME DETERMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL E COMPATÍVEL COMO MATERIAL ELÉTRICO A SER USADO PELA ILUMINAÇÃO).

15. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEMCamarins: CABINES DE OCTANORME MEDINDO 4X3m MONTADOS EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO COM PISO REVESTIDO EM CARPETE.

16. LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE GERADORES:

- **GERADOR 180 KVA:** GERADOR 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MÁQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODOHORÁRIO DE USO.
- **GERADOR 260 KVA:** GERADOR 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MÁQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODOHORÁRIO DE USO.

17. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS: MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,0X5,0M, ALTURA DE 2,0M EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA.

18. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRIDES:

- **GRIDE P50:** ESTRUTURA MONTADA EM ALUMÍNIO TIPO GRIDE P30/50 PARA USO NO PALCO, SENDO ESTE PARA DAR APOIO À ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED DAS ATRAÇÕES QUE IRÃO SE APRESENTAR, O MESMO DEVE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENÁRIO DE TODAS AS ATRAÇÕES COM DIMENSÕES: 10X8X6m e DUAS PASSARELAS P30 CADA UMA COM 11 MTS, EQUIPAMENTO DEVE ESTAR ATERRADO E MONTADO COM TODAS AS MEDIDAS DE SEGURANÇA, TAIS COMO SINTAS, TALHAS COM A CAPACIDADE DE 01 TONELADA CADA.
- **GRIDE P30:** ALUMÍNIO TIPO GRIDE P30 COM DEMAIS CONEXÕES E ADAPTADORES SENDO ELES CUBOS, BASES, SLEEVES, GREPOS E ETC, TODOS MONTADOS COM CABOS DE AÇO OU SINTAS IÇADOS AO CHÃO E TOTALMENTE ATERRADO.SENDO DESTINADO À SER USADO UM PORTAIS DE ENTRADA DE ÁREAS COMO, BANHEIROS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ENTRADA SAÍDA E ONDE SE FIZER NECESSÁRIO.

18. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MÓDULOS PRATICÁVEIS EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, COBERTO COM CARPETE, MEDINDO 2X1 METROS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PÉS REGULÁVEIS E ALTURA MÍNIMA DE 30 CM E MÁXIMA DE 1 METRO.

20. LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE HOUSE MIX: MEDINDO NO MÍNIMO 4X 3 METROS, COM 0,20 CM DE ALTURA, COM 1 (PRIMEIRO) ANDAR PARA TÉCNICOS E TODAS AS CANHÕES SEGUIDORES. DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E OPERAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

21. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHAO SIMPLES 8,00 X 30,00 M: (CXL) - LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL; Tipo pavilhão simples, com estrutura em BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 8,00 X 30,00m, com montagem manutenção e desmontagem.

22. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHAO SIMPLES 8,00 X 25,00 M: (CXL) LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL; Tipo pavilhão simples, com estrutura em BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 8,00 X 25,00m, com montagem manutenção e desmontagem.

23. LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS: CONFECCIONADOS EM FIBRA COM INDICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO COM LIMPEZA DIÁRIA ATRAVÉS DE CAMINHÃO DE SUÇÃO.

ANEXO D LOTES

Lote 1 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - PEQUENO PORTE (Palco 06m X 03m).					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SOM PARA PALCO DE PEQUENO PORTE	Diária	43	R\$ 9.800,00	R\$ 421.400,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO DE PEQUENO PORTE - 06MX03MSERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINACAO PARA PALCO DE PEQUENO PORTE	Diária	43	R\$ 7.750,00	R\$ 333.250,00
3	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	Diária	43	R\$ 7.625,00	R\$ 327.875,00

4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, 380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	Diária	43	R\$ 8.500,300	R\$ 365.500,00
5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA, MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	430	R\$ 98,00	R\$ 42.140,00
6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO DISCIPLINADORES, MEDINDO 2,00X1,50M, EM ESTRUTURA METALICA DE FERRO GALVANIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	860	R\$ 80,00	R\$ 68.800,00

7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO CAMARIM, MEDINDO 4,00X3,00M, CABINES DE OCTANORM, MONTADO EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO, COM PISO REVESTIDO EM CARPETE, COM MOBILIARIO, SENDO 2 MESAS, 10 CADEIRAS E 1 SOFA DE 2 LUGARES	Diária	43	R\$ 10.000,00	R\$ 430.000,00
8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	43	R\$ 5.760,00	R\$ 247.680,00
9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	Diária	172	R\$ 600,00	R\$ 103.200,00

10	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	43	R\$ 18.000,00	R\$ 774.000,00
11	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO, MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	Diária	43	R\$ 1.800,00	R\$ 77.400,00
Valor total lote 1: R\$ 3.191,245,00					

Lote 2:

Lote 2 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - MÉDIO PORTE (Palco 11m X 10m).					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO SONORIZACAO E ILUMINACAO DE PALCO, MEDIO PORTE	DIÁRIA	36	R\$ 16.800,00	R\$ 604.800,00

2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO, EM COMPENSADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	36	R\$ 7.650,00	R\$ 275.400,00
3	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	DIÁRIA	36	R\$ 10.000,00	R\$ 360.000,00
4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, 380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	Diária	36	R\$ 8.500,00	R\$ 306.000,00

5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA, MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	900	R\$ 98,00	R\$ 88.200,00
6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO DISCIPLINADORES, MEDINDO 2,00X1,50M, EM ESTRUTURA METALICA DE FERRO GALVANIZADO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	UND	864	R\$ 80,00	R\$ 69.120,00
7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO CAMARIM, MEDINDO 4,00X3,00M, CABINES DE OCTANORM, MONTADO EM TS, COBERTO, CLIMATIZADO, COM PISO REVESTIDO EM CARPETE, COM MOBILIARIO, SENDO 2 MESAS, 10 CADEIRAS E 1 SOFA DE 2 LUGARES	Diária	108	R\$ 10.000,00	R\$ 1.080.000,00

8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	36	R\$ 5.760,00	R\$ 207.360,00
---	--	--------	----	--------------	----------------

9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	Diária	288	R\$ 600,00	R\$ 172.800,00
10	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	36	R\$ 18.000,00	R\$ 648.000,00

11	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO,MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	Diária	108	R\$ 1.800,00	R\$ 194.400,00
Valor total lote 2: R\$ 4.006.080,00					

Lote 3:

Lote 3 - EVENTOS INSTITUCIONAIS - GRANDE PORTE (Palco 14mX12m)					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)

1	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SOM PARA PALCO DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	6	R\$ 25.800,00	R\$ 154.800,00
2	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO LOCACAO, MONTAGEM, MANUNTENCAO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINACAO PARA PALCO GRANDE PORTE	DIÁRIA	6	R\$ 22.500,00	R\$ 135.000,00

3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PISO PARA PALCO,EM COMPENSADO - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIÁRIA	6	R\$ 12.000,0 0	R\$ 72.000,0 0
4	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA PALCO	DIÁRIA	6	R\$ 25.000,0 0	R\$ 150.000,0 0

5	GERADOR 180 KVA: GERADOR 380/220 COMPARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBEIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELETRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATIVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MAQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, ART ELETRICA, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO. LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA, 380/220 COM PARTIDA AUTOMATICA, COM CABINE SILENCIOSA EM 80 DECIBEIS, 60HZ, 1800RPM, COM COMBUSTIVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA	Diária	6	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00
6	FECHAMENTO: EM ESTRUTURA METALICA EM FERRO GALVANIZADO E FICHA COM DIMENSÕES DE 3Mx2.2M..	UND	210	R\$ 82,1700	R\$ 17.255,7000
7	DISCIPLINADOR: EM ESTRUTURA METALICA DE FERRO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 2MX1,5M.	UND	300	R\$ 78,3300	R\$ 23.499,0000

8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PLACA DE FECHAMENTO METALICO EM FERRO GALVANIZADO E FICHA, MEDINDO 3,00X2,20M, COM TRAVAMENTO, PORTAO E PLACA DE INDICACAO LUMINOSA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diária	24	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PORTICO, EM ESTRUTURA METALICA TRELICA, BOX DE ALUMINIO, MEDINDO 10,00X1,00M, DUAS COLUNAS MEDINDO 5,00M DE ALTURA LIVRE, COM IMPRESSAO EM LONA COM ILHOES, COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	6	R\$ 5.760,00	R\$ 34.560,00
10	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO BANHEIRO QUIMICO, CONFECCIONADO EM FIBRA, COM INDICACAO DE MASCULINO E FEMININO, COM LIMPEZA DIARIA ATRAVES DE CAMINHAO DE SUCCAO	Diária	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00

11	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAVILHAO SIMPLES, COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P30, FORMATO EM 2 AGUAS, MEDINDO 8,00X30,00X3,00M (LXCXA), COM MONTAGEM, MANUTENCAO E DESMONTAGEM	Diária	6	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
12	TOLDOS: MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDE COM DIMENSOES MINIMAS DE 5,0X5,0M, ALTURA DE 2,2M EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA. LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO TOLDO, MEDINDO 5,00X5,00X2,20M (LXCXA), EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA	Diária	30	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
13	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO HOUSE MIX, MEDINDO 4,00X3,00M, COM 1 ANDAR	Diária	6	R\$ 6.800,00	R\$ 40.800,00
Valor total lote 3: R\$ 1.125.360,00					

Valor global: R\$ 8.322.685,00

ANEXO E - QUADRO DE EVENTOS

EVENTO	DIÁRIAS	Tamanho do palco
Réveillon	3	Grande
Galinhada Zé Maria	3	Grande
Festival de Verão	6	Médio
Circuito Noronha de surfe local	4	Pequeno
Feira gastronomia e artesanato sabor e arte	12	Pequeno
Carnaval da Ilha	4	Médio
Polo kids carnaval	4	Pequeno
Encenação espetáculo paixão de cristo (apoio)	4	Pequeno
Viva Mainha	1	Pequeno
São João da Ilha e São Pedro dos pescadores	7	Médio
Arraiá das Madeiras	2	Pequeno
Polo kids Arraiá das Madeiras	2	Pequeno
Aniversário da Ilha	4	Médio
Dia de Nossa Senhora dos Remédios	2	Médio
Corrida Dona Edileuza	1	Pequeno
Festival Internacional Cena Noronha	10	Médio
Desfile 7 de setembro	1	Médio
Copa Noronha de Futevôlei	2	Pequeno
Semana da Criança	3	Pequeno
Semana Da Consciência Negra	2	Médio
Festival Literário	3	Pequeno
Ciclo Natalino	5	Pequeno

RESUMO DAS DIÁRIAS:

Palco Grande = 6 diárias Palco

Médio = 36 diárias Palco

Pequeno = 43 diárias

Atenciosamente,

José Carlos Simões Siqueira Engenheiro
Civil
NORONHA - Gestão de Obras e Serviços